



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.667/23
DE 29 DE JUNHO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que as autoridades de Engaru – Japão, estarão fazendo ao Município de Bastos no período de 13 a 15 de julho de 2.023, por ocasião da 62ª Festa do Ovo e 95º Aniversário de Fundação do Município de Bastos;

CONSIDERANDO que a Comitiva será integrada pelo Excelentíssimo Prefeito de Engaru, Sr. Shuichi Sasaki e pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, Sr. Shinichi Sugimoto e demais representantes;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS AS AUTORIDADES DE ENGARU E COMITIVA POR OCASIÃO DA VISITA OFICIAL AO MUNICÍPIO DE BASTOS.

Art. 1º - São considerados **HÓSPEDES OFICIAIS** do Município de Bastos o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Engaru **SR. SHUICHI SASAKI**; o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Engaru, **SR. SHINICHI SUGIMOTO**, e os integrantes da honrosa Comitiva composta pelos seguintes representantes:

Yuji Sato

Secretário Educação de Engaru

Takashi Nakahara

Diretor de Planejamento de Engaru

Mitsuharu Shimazaki

Dietor da Associação Brasil de Hokkaido

Hiroyuki Watanabe

Presidente da Sociedade Construtora Watanabe

Kuon Takai

Colégio Engaru de Hokkaido

Shuya Nakaminami

Colégio Engaru de Hokkaido

Hinako Sato

Colégio Engaru de Hokkaido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Hiroyuki Ikona

Conselheiro da Gamboudaiko de Engaru

Yoshihiro Hirama

Presidente da Gamboudaiko de Engaru

Shingo Suzuki

Vice- Presidente da Gamboudaiko de Engaru

Toru Kawamura

Membro da Gamboudaiko de Engaru

Kiwamu Nagai

Membro da Gamboudaiko de Engaru

Akihisa Endo

Membro da Gamboudaiko de Engaru

Yuichi Mizuno

Membro da Gamboudaiko de Engaru

Yuta Yamamoto

Membro da Gamboudaiko de Engaru

Takumu Haga

Membro da Gamboudaiko de Engaru

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 29 de junho de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito